

# BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.15 $N^{\rm o}$ 9

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2020

# **SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	16
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	38
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	C / A
b) Plenário	S/A
o) i chano	S/A

#### I - DIRETORIA

# 1 - PORTARIA Nº 488, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os arts. 2º e 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, da então Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, e a Portaria nº 901, de 15 de março de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.017027/2019-95, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2038367, a prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

# 2 - PORTARIA Nº 510, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.350, de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 39, § 2º, da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.033283/2019-29, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.350, de 29 de outubro de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
II
a) GRAZIELLE NORONHA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1579640, na
qualidade de titular, e FERNANDO FERRARINI, matrícula SIAPE nº 1649283,
na qualidade de suplente;
b) SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1112193, na
qualidade de titular, e CELSO JOSE LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE no
1649481, na qualidade de suplente; e
"(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

# ------

# II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

#### **CORREGEDORIA**

# 1 - PORTARIA Nº 523, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.595/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALTAIR ROBERTO DE LIMA

# 2 - PORTARIA Nº 524, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de novembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.598/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALTAIR ROBERTO DE LIMA

# 3 - PORTARIA Nº 525, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.599/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALTAIR ROBERTO DE LIMA

# 4 - PORTARIA Nº 526, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031552/2019-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.541/CRG, de 20 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.601/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALTAIR ROBERTO DE LIMA

# 5 - PORTARIA Nº 527, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040706/2019-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.312/CRG, de 24 de outubro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.602/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALTAIR ROBERTO DE LIMA

# 6 - PORTARIA Nº 528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039229/2019-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 8 de outubro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 286/CRG, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALTAIR ROBERTO DE LIMA

\_\_\_\_\_

# III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

# SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

# 1 - PORTARIA Nº 534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-023-R01.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de julho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007497/2020-83, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SRA-023-R01, intitulado "Monitorar o Plano de Gestão da Infraestrutura".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO

(\*) Anexo I ao BPS.

.....

# SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

# 1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 43.9-003, REVISÃO B, "CADERNETAS DE CÉLULA, DE MOTOR E DE HÉLICE". (\*)

Aprovada pela Portaria nº 509/SAR, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 47.

(\*) Anexo II ao BPS.

# 2 - PORTARIA Nº 470, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para exercer as atribuições de Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade do Programa Específico de Capacitação AIR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.005328/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer as atribuições de Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, tendo em vista a conclusão do Módulo Comum da Formação Inicial:

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo nº
Carlos Cristiano Rego	2349986	00066.023359/2018-28

Art. 2º Autorizar o servidor a realizar os módulos específicos de formação inicial na trilha Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

# SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# 1 - PORTARIA Nº 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007995/2019-93, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São José dos Campos-SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 1/2020:
- I ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Titular; e
- II RAFAEL JOSÉ CANTERO, e-mail: rafael.cantero@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Substituto.
- Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

#### LÉLIO TRIDA SENE

# 2 - PORTARIA Nº 512, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAF-090-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007720/2020-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-090-R00, intitulado "Apuração de Dano e Ressarcimento ao Erário".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexo III ao BPS.

# 3 - PORTARIA Nº 518, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005168/2020-06, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da Agência Estado S.A, a fim de disponibilizar o acesso a conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast, conforme a seguir:
- I ILMA FERREIRA LIMA, e-mail ilma.lima@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Assessoria Parlamentar;
- II CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES, e-mail claudinna.pires@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Assessoria Parlamentar.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# LÉLIO TRIDA SENE

# 4 - PORTARIA Nº 519, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Servidores para Avaliação de Bens no âmbito da ANAC

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.007728/2020-59, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na avaliação de Bens Móveis, Intangíveis, de Consumo e Imóveis, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, sob a presidência do primeiro:
  - I HUGO VELTER, e-mail: hugo.velter@anac.gov.br;
- II RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, e-mail: rodrigo.carvalho@anac.gov.br; e
  - III HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, e-mail: hugo.vidal@anac.gov.br.
- Art. 2º As atribuições a serem desenvolvidas constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# 5 - PORTARIA Nº 546, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.018522/2019-11, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Software de Avaliação de Desempenho, conforme a seguir:
- I ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;
- II THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, e-mail: thiago.daisson@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante;
- III DEISE MENEZES NASCIMENTO, e-mail: deise.nascimento@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e
- IV LUIS FELIPE FREITAS DO N.A. TEXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.
- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.291/SAF, de 23 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.14, nº 44, de 1º de novembro de 2019.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# 6 - PORTARIA Nº 548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação STI, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC:

#### I - Gestor do Contrato:

- a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, e-mail marcos.medeiros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e
- b) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, e-mail Jose. Assumpção @ anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.
  - II Fiscal Requisitante do Contrato:
- a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e
- b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, e-mail eder.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

#### III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, e-mail alexandre.diniz@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4353, na qualidade de substituto.

#### IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e
- b) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato, através de homologação das demandas no Microsoft Team Foundation Server, como recebimento dos serviços prestados:

# I - ARQUITETURA:

- a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, e-mail eder.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4813;
- b) RAFAEL LINHARES DIAS, e-mail rafael.dias@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4746.

#### II - DADOS:

- a) ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, e-mail anne.blagojevic@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4568;
- b) MILTON PEREIRA DE SOUZA, e-mail milton.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4667;
- c) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, e-mail: marcos.medeiros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4132.

# III - CONTEÚDO:

- a) FABRICIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, e-mail fabricio.fagundes@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4879;
- b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, e-mail marcelo.miranda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4308;
- c) MILTON PEREIRA DE SOUZA, e-mail milton.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4667.

# IV - MENSURAÇÃO:

- a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail Fabio.Freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933;
- b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103.

# V - QUALIDADE:

- a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, e-mail eder.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4813;
- b) RAFAEL LINHARES DIAS, e-mail rafael.dias@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4746.
- Art. 3º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.868/SAF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.14, nº 51, de 20 de dezembro de 2019.
- Art. 5º Convalidam-se os atos praticados a partir de 26 de fevereiro de 2020 pela Equipe de Fiscalização ora designada.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

# LÉLIO TRIDA SENE

# 7 - PORTARIA Nº 549, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

# Designa Gestor de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.024871/2018-91, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa FORÇA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 02.983.749/0001-21, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial orgânica desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil em São Paulo (SP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 7/2020 e seus anexos:
- I DARLESSON ALVES DO CARMO, e-mail: darlesson.carmo@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8777, na qualidade de Gestor do Contrato titular; e
- II FRANCIS KENJI MATSUMOTO, e-mail kenji.matsumoto@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor do Contrato substituto.

- Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

# 8 - PORTARIA Nº 551, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.015173/2019-86, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0002-70, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial orgânica desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil em São José dos Campos/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 4/2020 e seus anexos:
- I RAFAEL JOSÉ CANTERO, e-mail: rafael.cantero@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203- 6617, na qualidade de Gestor do Contrato titular; e
- II ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor do Contrato substituto.
- Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

# LÉLIO TRIDA SENE

# 9 - PORTARIA Nº 554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscal de Termo de Cooperação Técnica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a Instrução Normativa nº 136, de 15 de março de 2019, e considerando o disposto no processo nº 00058.046397/2019-39, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo discriminadas para atuarem na gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2020, firmado com o Banco do Brasil S/A, cujo objeto é regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela sede da ANAC, em Brasília/DF, bem como viabilizar o acesso da ANAC aos saldos e extratos de todos os "Eventos":

#### I - Gestor:

- a) Titular: VIVIANE SANTOS SILVA, e-mail: viviane.silva@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4530; e
- b) Substituto: LIANA ALCANTARA SILVEIRA, e-mail: liana.silveira@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4564.

#### II - Fiscal:

- a) Titular: LIANA ALCANTARA SILVEIRA, e-mail: liana.silveira@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4564; e
- b) Substituto: VIVIANE SANTOS SILVA, e-mail: viviane.silva@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4530.
- Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização estão dispostas nos incisos IV e V do art. 7º da Instrução Normativa nº 136, de 15 de março de 2019.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LÉLIO TRIDA SENE

# 10 - PORTARIA Nº 557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 24/ANAC/2019, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 12.130.013/0003-26, sendo o objeto da contratação a prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (*NOC - Network Operations Center*), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC desta Agência, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000:

#### I - Gestor do Contrato:

- a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e
- b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

# II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e
- b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

#### III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e
- b) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

#### IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail: carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e
- b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail: elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

# I - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914;

- b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4961.
  - II ATENDIMENTO DE SERVICE DESK Modalidade PRESENCIAL:
- a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914;
- b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.
- III OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA 3º NÍVEL Suporte a Redes, Telefonia e Videoconferência; Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais; Suporte a Ativos de Segurança da Informação; Suporte a Armazenamento de Dados e Backup:
- a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.
- b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4294.
- c) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.
- d) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, e-mail: roberto.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.
- IV OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA 3º NÍVEL Suporte e Administração de Banco de Dados; Suporte a Produção e Deploy de Aplicações; Suporte ao Ambiente Colaborativo:
- a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico no (61) 3314-4180.
- b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.
- c) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4128.
- d) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.
- V OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA 3º NÍVEL Apoio ao Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC; e Monitoração do Ambiente Tecnológico (NOC):
- a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail:alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.
- b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail:felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

- c) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.
- d) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.
- e) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.
- f) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail:luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.
- g) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4128.
- h) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.
- i) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, e-mail: roberto.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.
- j) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.
- Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 218/SAF, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.15, nº 5, de 31 de janeiro de 2020.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# 1 - PORTARIA Nº 385, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os Pontos Focais de TI das Unidades Organizacionais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.726/STI, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.005336/2020-55, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pontos Focais de TI, com a finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de tecnologia da informação em suas Unidades Organizacionais:
  - I pelo Gabinete da Presidência GAB:
  - a) FELIPE RÊGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413; e
  - b) TIAGO CUNICO CÂMARA, matrícula SIAPE nº 1740640.
  - II pela Assessoria Parlamentar ASPAR:
  - a) GUILHERME FRANCO COUTO NETO, matrícula SIAPE nº 1861070; e
  - b) ILMA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2186848.
  - III pela Assessoria de Comunicação Social ASCOM:
  - a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e
  - b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.
  - IV pela Assessoria Técnica ASTEC:
  - a) LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1724448; e
  - b) RAFAEL FONTENELE NEVES, matrícula SIAPE nº 1738878.
  - V pela Ouvidoria OUV:
  - a) WALQUÍRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e
  - b) ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.
  - VI pela Corregedoria CRG:
  - a) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320; e
  - b) FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1586717.
  - VII pela Procuradoria PF-ANAC:
  - a) WEBER ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 2060444; e
  - b) SÍLVIO GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2037479.
  - VIII pela Auditoria Interna AUD:
  - a) COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 94308; e

- b) WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196.
- IX pela Assessoria de Segurança Operacional ASSOP:
- a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565; e
- b) RAFAEL RIBEIRO ROCHA, matricula SIAPE nº 1764076.
- X pela Assessoria Internacional ASINT:
- a) DANIEL MARCELO CALÇADO, matrícula SIAPE nº 3003163; e
- b) HENRIQUE COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3001758.
- XI pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância ASJIN:
- a) HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810; e
- b) LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338.
- XII pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos SAS:
- a) CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783; e
- b) BRUNO MIRANDA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2129863.
- XIII pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária SIA:
- a) WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE nº1709969; e
- b) IGOR DE LIMA MATOS, matrícula SIAPE nº 235512.
- XIV pela Superintendência de Padrões Operacionais SPO:
- a) NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e
- b) VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO, SIAPE 1765379.
- XV pela Superintendência de Aeronavegabilidade SAR:
- a) ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034322; e
- b) HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.
- XVI pela Superintendência de Administração e Finanças SAF:
- a) ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, na qualidade de titular; e
- b) DIEGO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2034331.
- XVII pela Superintendência de Planejamento Institucional SPI:

- a) RODRIGO RIBEIRO ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1586410; e
- b) PAULO HUMBERTO DE MOURA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1388751.

XVIII - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2105366; e
  - b) RAFAEL DALCHIAVON, matricula SIAPE nº 3003020.

XIX - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

- a) FARLEY DE ABREU SOUZA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
- b) JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907.

XX - pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

- a) MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460; e
- b) ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094.

XXI - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

- a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e
- b) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.539/STI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.14, nº 23, de 7 de junho de 2019.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GUSTAVO SANCHES**

# 2 - PORTARIA Nº 396/STI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os Gestores de Sistemas das Unidades Organizacionais da ANAC.

- O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005479/2020-67, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestores de Sistemas com a finalidade de qualificá-los como interlocutores com esta Superintendência em assuntos negociais referentes aos sistemas sob sua responsabilidade em suas Unidades Organizacionais:
  - I pela Assessoria de Comunicação Social ASCOM:

- a) Sistema de Gerenciamento de Eventos (SGE):
- 1. WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173; e
- 2. ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728.
- b) Sistema Agenda de Servidores (AGENDA):
- 1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e
- 2. MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.
- c) Sistema Aniversariantes (PARABÉNS):
- 1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337.
- d) Portal Zope Plone (PORTAL DA ANAC):
- 1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e
- 2. MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.
- II pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância ASJIN:
- a) Sistema de Junta Recursal (SISJUR):
- 1. LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338; e
- 2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810.
- b) Sistema de Multas e Infrações Julgamento (SMI Julgamento):
- 1. LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338; e
- 2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810.
- III pela Assessoria de Segurança Operacional ASSOP:
- a) Prontidão USOAP-CMA (PRONTIDÃO USOAP-CMA):
- 1. ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565;
- 2. GERSÓN FLORIZ COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648917; e
- 3. FÁBIO ENRIQUE PADILLA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1020228.
- IV pela Auditoria (AUD):
- a) Sistema de Controle e apoio aos Processos de Trabalho de Auditoria Interna (AUDITAR):
- 1. COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 0094308; e

- 2. WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196.
- V pela Ouvidoria (OUV):
- a) Sistema da Ouvidoria (ECOAR):
- 1. WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e
- 2. ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.
- VI pela Superintendência de Administração e Finanças SAF:
- a) Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC):
- 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;
- 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
- 3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.
- b) Sistema de Peticionamento Eletrônico (SPE):
- 1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e
- 2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.
- c) Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD):
- 1. BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345 e
- 2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.
- d) Sistema de Registro e Acompanhamento de Demandas de Usuários da Aviação Civil (FOCUS):
  - 1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e
  - 2. CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900.
  - e) Sistema Portal GRU Internet SIGEC (GRU INTERNET):
  - 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
  - 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.
  - f) Sistema GRU Corporativo (GRU CORPORATIVO):
  - 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;
  - 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

- 3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.
- g) Sistema Portal Nada Consta SIGEC (NADA CONSTA):
- 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
- 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
- 3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.
- h) Sistema Portal Parcelamento Multas SIGEC (PARCELAMENTO MULTAS):
- 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
- 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.
- i) Sistema Portal Web Service SIGEC (WEB SERVICE SIGEC):
- 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
- 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
- 3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.
- j) Sistema Eletrônico de Informações (SEI):
- 1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e
- 2. CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.
- k) Sistema Integrado de Administração de Serviço SIADS:
- 1. HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499; e
- 2. RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294.
- 1) Sistema Extrato Online (EXTRATO ONLINE):
- 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e
- 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.
- m) Receitas (RECEITAS):
- 1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;
- 2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e
- 3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

- VII pela Superintendência de Aeronavegabilidade SAR:
- a) Sistema Integrado de Aviação Civil (SIAC):
- 1. FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1588949;
- 2. CINTIA LEITNER BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1762794;
- 3. LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 1582302; e
- 4. MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510.
- b) Sistema de Aeronave do SINTAC (AERONAVE):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156; e
- 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- c) Sistema de Apoio ao Registro Aeronáutico Brasileiro (ALTE):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156; e
- 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- d) Sistema de Vistorias de Aeronaves (SVA):
- 1. FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248; e
- 2. KAZUHIRO ITO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650432.
- e) Portal Empresas RBAC 145 (RBAC 145):
- 1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 176407;
- 2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;
- 3. CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1589499; e
- 4. EVERTHON DARIO HUDRIS, matrícula SIAPE nº 2398202.
- f) Portal Empresas Autorização Especial De Voo (eAEV):
- 1. LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015; e
- 2. MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510.
- g) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica das Aeronaves Experimentais (eRIAM):
  - 1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228; e

- 2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432.
- h) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica (EDIAM):
- 1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070;
- 2. FRANCISCO LUIZ PEREZ SECCO, matrícula SIAPE nº 2057964;
- 3. FÁBIO KRUSCHEWSKY LEMOS, matrícula SIAPE nº 1580789; e
- 4. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479.
- i) Registro de Dificuldade em Serviço de Operações de Aeronaves (RDS):
- 1. ROGÉRIO POSSI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2354139; e
- 2. SERGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1763791.
- j) Reserva de Marcas (SRM):
- 1. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994; e
- 2. ANDRÉ MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393.
- k) Consulta de Aeronaves (CONSULTA DE AERONAVES):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- 1) Sistema Consulta Processual do RAB (SCPRAB):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- m) Livro RAB (LIVRO RAB):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.
- n) Pesquisa por Proprietário ou Operador (PESQPO):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 172029.
- o) Sistema de Homologação de Aeronaves (SHA):
- 1. NELSON EISAKU NAGAMINE, matrícula SIAPE nº 1349084; e

- 2. CÉSAR SILVA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649448.
- p) Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional (GIASO):
- 1. AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.
- q) Sistema Modelo Experimental (SME):
- 1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228; e
- 2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432.
- r) Sistema RAB ONLINE (RAB):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994.
- s) Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393.
- t) Registro Aeronáutico Brasileiro Digital (RAB DIGITAL):
- 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. MARCOS PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030699.
- u) Sistema Integrado de Atendimento e Controle de Solicitações AIR 145 (SITACA):
- 1. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.
- 2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;
- 3. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 4. EVERTHON DARIO HUDRIS, matrícula SIAPE nº 2398202.
- v) Profissional Credenciado de Aeronavegabilidade (PCA):
- 1. EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2439343; e
- 2. PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113.
- VIII pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos SAS:

- a) Empresa (EMPRESA):
- 1. SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1657836;
- b) Boletim de Alterações de Voo (BAV):
- 1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
- 2. DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 14727242.
- c) Horário de Transporte (HOTRAN):
- 1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
- 2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.
- d) Dados Econômicos e Operacionais das Empresas Aéreas (ESTATÍSTICA):
- 1. VITOR CAIXETA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649392; e
- 2. CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783.
- e) Sistema Integrado de Emissão e Controle de Autorização de Sobrevoo da ANAC (SIAVANAC):
  - 1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
  - 2. MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.
  - f) SIAVANAC (Operação Não Regular):
  - 1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
  - 2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.
  - g) Intercâmbio de Aeronaves (INTERCÂMBIO):
  - 1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
  - 2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393.
  - h) Livro Motores (LIVRO MOTORES):
  - 1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
  - 2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 172029.
  - IX pela Superintendência de Ação Fiscal SFI:
  - a) Sistema de Multas e Infrações 3.0 (SMI):
  - 1. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309; e

- 2. MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460.
- b) Decolagem Certa (DCERTA):
- 1. ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322;
- 2. MATEUS RODRIGUES MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1257152; e
- 3. TIAGO DE PAIVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1759636.
- c) Sistema Autorização de Sobrevoo da Anac Aeronaves Estrangeiras (SIAVANAC-N):
- 1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094; e
- 2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868.
- d) Sistema Integrado de Controle e Fiscalização da Aviação Civil (SICONFAC):
- 1. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868; e
- 2. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094.
- e) Autorização de voo para Aeronaves Estrangeiras Privadas (AVANAC):
- 1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094;
- 2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868;
- 3. ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322;
- 4. TIAGO DE PAIVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1759636; e
- 5. MATEUS RODRIGUES MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1257152.
- f) Sistema de Consulta de Táxi Aéreo (CTAX):
- 1. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVERIA, matrícula SIAPE nº 1586956; e
- 2. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309.
- g) Sistema de Consulta de Táxi Aéreo Mobile- (CTAX MOBILE):
- 1. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVERIA, matrícula SIAPE nº 1586956;
- 2. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309; e
- 3. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- X pela Superintendência de Gestão de Pessoas SGP:

- a) Sistema de Recursos Humanos (SISRH):
- 1. JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312; e
- 2. FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928.
- b) Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD):
- 1. THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428; e
- 2. ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085.
- c) Sistema de Cadastro de Inspetores da Aviação Civil (REGISTRO CAPACITAÇÃO):
- 1. LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 158072; e
- XI pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária SIA
- a) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira (AVSEC):
- 1. DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573;
- 2. TIAGO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 20153649; e
- 3. JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686.
- b) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira (AVSEC SEGURANÇA):
- 1. DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573;
- 2. TIAGO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 20153649; e
- 3. JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686.
- c) Requerimento e Cadastro de Aeródromos Privados e Públicos (AERÓDROMOS):
- 1. DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1650874; e
- 2. GRACIELA MARIA KRAEMER, matrícula SIAPE nº 1763303.
- d) Sistema Aeródromos Públicos e Privados (AERÓDROMO):
- 1. LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1649033; e
- 2. RYAN VIEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2346590.
- e) Programa de Segurança Aeroportuária (PSA):
- 1. RAPHAEL MELLO HORTA, matrícula SIAPE nº 2389655;
- 2. MARCOS VINICIUS CASTELLANI, matrícula SIAPE nº 1649126; e

- 3. GILDEVAN FELIX DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1480704.
- f) Controle de Relatos de Segurança Operacional em Aeroportos (SISCRO SIA):
- 1. IGOR KIYOSHI NUNES MOTIZUKI, matrícula SIAPE nº 1942042; e
- 2. PATRÍCIA VILELA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1622175.
- g) Sistema Consulta e Registro de Ocorrências (SISCRO):
- 1. RYAN VIEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2346590;
- 2. LUIS FERNANDO MOTTA SPANNER, matrícula SIAPE nº 1839530; e
- 3. ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1767305.
- XII pela Superintendência de Padrões Operacionais SPO
- a) Gestão de Habilitações e Licenças de Pessoal da Aviação Civil (HABILITAÇÃO):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- b) Gestão de Centros de Ensino da Aviação Civil (CERTIFICAÇÃO CENTRO ESCOLA):
- 1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;
- 2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249.
- 3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691; e
- 4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.
- c) Processo de Emissão de Licenças (SIAC/PEL):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- d) Atualização Cadastral de Aeronautas (DADOS AERONAUTA):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880;
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- 3. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094; e
- 4. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868.
- e) Sistema de Habilitação (EMPRESAS AÉREAS) SISHAB:

- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- f) Examinador credenciado (EXAMCRED):
- 1. JEAN RICARDO SCHMIDT, SIAPE 2034253; e
- 2. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.
- g) Certificação de Centros Alunos (CERTIFICAÇÃO DE CENTROS ALUNOS):
- 1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;
- 2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;
- 3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e
- 4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.
- h) Provas Online (PROVAS ONLINE):
- 1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
- 2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.
- i) Módulo de Aplicação de Provas (MAP):
- 1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
- 2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.
- j) Resultado de Exame DAC (EXAMES):
- 1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
- 2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.
- k) Impressão de CHT Pela Casa da Moeda (IMPRESSÃO CHT):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- 1) Caderneta Individual de Voo Eletrônica (CIV):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880;
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

- m) Sistema de Departamento Técnico (STE):
- 1. EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280; e
- 2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871.
- n) Sistema de Médicos Credenciados (SISMEDCRED):
- 1. EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280; e
- 2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871.
- o) Verificação de Licenças a Entidades Estrangeiras (VLEE):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- p) Habilitação Envio de Documentos (UPLOAD ARQUIVOS):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- q) Sistemas de Aeronaves não Tripuladas (SISANT):
- 1. RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773;
- 2. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905; e
- 3. BRUCE MARCUS LEITE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1126593.
- r) Certificação de Pessoas (SISCEP):
- 1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
- 2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.
- s) Sistema Resultado dos Exames (RESULTADO EXAME):
- 1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
- 2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.
- t) Sistema Educator (EDUCATOR):
- 1. JOAO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925; e
- 2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;
- 3. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

- u) Certificação Médico Aeronáutico (CMA):
- 1. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871; e
- 2. MAURO SÉRGIO VABO DA MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2051754.
- v) Sistema Integrado de Gestão (SIGRH):
- 1. FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928; e
- 2. ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968.
- w) Sistema FAP MOBILE (FAP MOBILE):
- 1. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e
- 2. JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1764233.
- x) Sistema de notificação de pilotos de cargas perigosas (NOTOC):
- 1. OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225; e
- 2. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.
- y) Sistema de monitoramento e controle de peso e balanceamento de cargas, bagagens, combustível, tripulação e passageiros em etapa (s) de voo (s) (LOADSHEET):
  - 1. OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225; e
  - z) Sistema de cadastro para veículos ultraleves motorizados (AERODESPORTO 103):
  - 1. FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO, matrícula SIAPE nº 1586482;
  - 2. MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1649123.
  - aa) Consulta de Licença (CONSULTA LICENÇAS):
  - 1. CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2531347; e
  - 2. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880.
  - bb) Sistema de Emissão de Certificado de Habilitação Técnica (NOVA CHT):
  - 1. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e
  - 2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846.
  - cc) Entidades de Ensino de Aviação (RBAC 141):
  - 1. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;

- 2. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;
- 3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e
- 4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.
- dd) Sistema do SDEA (SYSDEA):
- 1. REJANE DE SOUZA FONTES, matrícula SIAPE nº 1452667;
- 2. MARCUS VINÍCIUS ALVES PERCINOTO, SIAPE 1650888; e
- 3. RAFAEL NUNES ACCIOLY, matrícula SIAPE nº 2105681.

XIII - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

- a) Portal de Arquivos (PA):
- 1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
- 2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418.
- b) Sistema de Monitoramento de Obras de Aeroportos Concedidos (AEROPORTOS CONCEDIDOS):
  - 1. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907; e
  - 2. RAUL SANDOVAL CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2388593.
  - c) Sistema de Aeroportos Concedidos Mobile (AECO MOBILE):
  - 1. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907; e
  - 2. RAUL SANDOVAL CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2388593.
  - d) Módulo PA (MÓDULO PA):
  - 1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
  - 2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418.

XIV - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

- a) Sistema de Controle de Acesso (SCA):
- FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- b) Sistema de Informações Corporativas (SICO):

- 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
- 2. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.
- c) Sistema de Pesquisa e Análise de Pendências (SPAT):
- 1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- d) Portal Saci (SACI):
- 1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- e) Sistema de Informações (INFO):
- 1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- f) Sistema GEPNET (GEPNET):
- 1. ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548;
- 2. BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2346639;
- 3. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e
- 4. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- g) Sistema Central de Envio (CENTRAL DE ENVIO):
- 1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827;
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- h) Web Services de retorno da CMB (CMBWS):
- 1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- i) Sistema de Componentes (COMMOS):
- 1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e
- 2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957.

- j) Web Services de Consultas ao RAB (RAB WS):
- 1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e
- 2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957.
- k) Microserviço Regulado Profissional (REGULADO PROFISSIONAL):
- 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;
- 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;
- 3. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;
- 4. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e
- 5. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.
- j) Serviço de Dados de Movimentos de Tráfego Aéreo do BIMTRA para Entidades Externas (DECEAWS):
  - 1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e
  - 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
  - k) Diário de Bordo Blockchain (DIÁRIO DE BORDO):
  - 1. GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079; e
  - 2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614.
  - 1) Elementos de Fiscalização (EF):
  - 1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e
  - 2. JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574.
  - m) Gestão de Fluxo de Trabalho (GFT):
  - 1. JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574; e
  - 2. MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738.
  - n) Microserviço Aeródromo (AERÓDROMO MICROSERVICE):
  - 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
  - 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
  - o) Microserviço Aeronave (AERONAVE):

- 1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
- 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
- p) Microserviço Ambiente (METADADOS E VERSIONAMENTO):
- 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;
- q) Microserviço Endereço (ENDEREÇO):
- 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
- 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
- r) Microserviço IBGE (IBGE):
- 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
- 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
- s) Microserviço Informação Básica (CONJUNTO DE MICROSERVIÇOS DO AERONAUTA):
  - 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
  - 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
  - t) Microserviço Manifestação (MANIFESTAÇÃO):
  - 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
  - 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
  - u) Microserviço ONU (ONU):
  - 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
  - 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
  - v) Microserviço Pessoa (PESSOA):
  - 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
  - 2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.
- w) Microserviço Regulado Profissional (PROVAR DADOS PARA PROJETOS QUE NECESSITAM DE DADOS REGULADOS):
  - 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;
  - 2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957; e

- 3. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;
- x) Microserviço Operador Aéreo (OPERADOR AÉREO):
- 1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;
- 2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;
- 3. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e
- 4. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.
- y) Sistema de Controle de Demandas (SCD):
- 1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
- 2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- z) Sistema de Gestão de Identidade (SGI):
- 1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;
- 2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;
- 3. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216; e
- 4. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352.
- XV pela Assessoria Internacional ASINT:
- a) Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa em Voos Internacionais (MIATA):
- 1. HENRIQUE COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3001758; e
- 2. DANIEL MARCELLOS CALCADO, matrícula SIAPE nº 3003163.
- XVI pela Corregedoria CRG:
- a) Sistema de Controle Correicional (SICCOR):
- 1. EVERSON MESQUITA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1586717;
- 2. RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1548524; e
- 3. ALTAIR ROBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1311816.
- XVII pela Superintendência de Planejamento Institucional SPI:
- a) Audiência Pública (NOVO AUDPUB):

- 1. HAMILTON DE JESUS LOPES NETO, matrícula SIAPE nº 3001553;
- 2. PAULO CESAR DE SALES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1821315;
- 3. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
- 4. CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.561/STI, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.14, nº 23, de 7 de junho de 2019.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GUSTAVO SANCHES**

\_\_\_\_\_

# SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# 1 - PORTARIA Nº 506, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XVI, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.007042/2020-68, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor FRANCIS SOUZA COSTA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2031332, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Coordenadoria de Controle e Processamento de Irregularidades, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

# 2 - PORTARIA Nº 515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XVI, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2020.

#### EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

# 3 - PORTARIA Nº 516, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XVI, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ANDRE BATTISTI GUIMARAES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

#### EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### 4 - PORTARIA Nº 517, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XVI, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, até 28 de fevereiro de 2021, o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência de Coordenação de Vigilância Continuada para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

#### EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta Chefe da Assessoria Técnica